



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

ATO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO TRT5-SAÚDE N. 01, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Designa a composição do Conselho Fiscal do Programa de Autogestão em Saúde no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – TRT5-Saúde, biênio 2024/2026.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA LÉA REIS NUNES, PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA DE AUTOGESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições conferidas no art. 51, VIII, do Regulamento do Programa de Autogestão de Assistência à Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região,

CONSIDERANDO o art. 47, inciso II, do Regulamento do Programa de Autogestão de Assistência à Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

CONSIDERANDO o art. 54 do Regulamento do Programa de Autogestão de Assistência à Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

CONSIDERANDO a eleição realizada através da disponibilização na Intranet do portal do TRT5 de ferramenta para votação de membros do Conselho Fiscal, biênio 2024/2026, na forma dos artigos 54 e 55 do Regulamento do Programa de Autogestão de Assistência à Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

CONSIDERANDO o decidido na Reunião do Conselho Deliberativo do dia 29 de fevereiro de 2024, no que concerne à escolha da Presidência do Conselho Fiscal do TRT5-Saúde; e

CONSIDERANDO os termos do PROAD 18546/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Conselho Fiscal, composta pelos seguintes membros, pelo prazo de 02 (dois) anos, na forma do artigo 54 do Regulamento do Programa de Autogestão de Assistência à Saúde do TRT da 5ª Região:

I – Jéferson Luiz de Santana Passos – titular, que presidirá o Conselho Fiscal;

II – João Antônio Freitas Bandeira de Melo – titular;

III – Cátia Cristina Silva Soares – titular.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura digital)



LÉA NUNES

Desembargadora Vice-Presidente do TRT da 5ª Região
Presidente do Conselho Deliberativo do Programa TRT5 – Saúde